



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Email: camaracoq@yahoo.com.br



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2024, às 18:00 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 5ª (quinta) Reunião Ordinária da IV Sessão Legislativa de 2024. Estando ausente o Vereador Clalber Asarias de Oliveira que justificou anteriormente e demais Vereadores locais presentes em nome do povo de Coqueiral e com a Proteção de Deus a Presidente da Câmara Sra. Rânia Patrícia Ferreira Garcia declarou aberta a reunião. **Ata da 4ª Reunião Ordinária da IV Sessão Legislativa de 2024.** Após discussão e posterior votação aberta foi a Ata aprovada por unanimidade. **Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Leitura do Projeto de Lei nº 07/2024:** De autoria do Vereador Júlio César Monteiro: Dá denominação de “Paulo Azarias de Oliveira” o Posto de Saúde da Comunidade do Ermo, localizado na Zona Rural do Município de Coqueiral/MG. **Leitura do Projeto de Lei nº 08/2024:** De autoria do Vereador Júlio César Monteiro: Dá denominação de “Vitor Bernardes de Menezes” o Posto de Saúde da Comunidade do Sapé, localizado na Zona Rural do Município de Coqueiral/MG. **Leitura do Projeto de Lei nº 09/2024:** Que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município para 2024 e dá outras providências no valor de R\$75.000,00. **Leitura do Projeto de Lei nº 10/2024:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município para 2024 e dá outras providências no valor de R\$47.771,20. **Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 03/2024:** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55/2022, de 11 de fevereiro de 2022, a qual alterou dispositivos da Lei Complementar nº 07, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Coqueiral/MG e dá outras providências. A presidente despachou os projetos para as comissões de Legislação, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças Públicas e Tributação emitirem pareceres. Concedida a palavra a Sra. Bleide Maria Vilela solicitou agilidade na conclusão da reforma na Cantina Teodolina Pereira de Menezes, alegando muito pó, areia, barulho constantes e recipientes com água onde pode proliferar a dengue. Em tempo justificamos e ratificamos a votação do **Projeto de Lei nº 35/2023:** De autoria do Legislativo, que ratifica a redação do contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG), ratifica o ingresso do Município no Consórcio e dá outras providências. acontecido na 21ª Reunião Extraordinária da III Sessão Legislativa de 2023 na data de 09 de agosto de 2023 onde consta votação por unanimidade considera-se um voto contrário do Vereador Cássio Faria Rossi. Concedida a palavra aos Vereadores solicitaram ofícios que serão lidos na próxima reunião. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e com a proteção de Deus a Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Aid Ávila Lasmar _____

Cássio Faria Rossi _____

Clalber Asarias de Oliveira _____

Edval Elói _____

Gersi Cândido da Silva _____

Hécio Antônio Vitória _____

Júlio César Monteiro _____

Rânia Patrícia Ferreira Garcia _____

Reinaldo Alves de Siqueira _____